



Número: **0600076-52.2026.6.11.0000**

Classe: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Presidente - Desembargadora Serly Marcondes Alves**

Última distribuição : **19/03/2026**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Matéria Administrativa**

Objeto do processo: **RELATÓRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO - EXERCÍCIO DE 2025**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
PRES - PRESIDÊNCIA (INTERESSADA)	
AGE - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA (INTERESSADA)	

Outros participantes	
MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19030537	27/03/2026 10:34	Acórdão	Acórdão



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 2958

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que consta no Processo Judicial Eletrônico nº 0600076-52.2026.6.11.0000 – Classe PA, por unanimidade, em sessão do dia 23.03.2026, com fundamento no art. 18, XXIII, do Regimento Interno, no art. 70, parágrafo único, da Constituição da República, bem ainda em conformidade com a Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e com a Decisão Normativa TCU nº 187/2020, **RESOLVE** declarar o conhecimento acerca do conteúdo do parecer da Auditoria Interna relativo à gestão deste Tribunal, nos termos do **Certificado de Auditoria Anual de Contas do Exercício 2025**, e do **Relatório de Gestão do Exercício de 2025**; e, ainda, publicar a **Prestação de Contas** do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do exercício de 2025, disponibilizando-a no sítio eletrônico do TRE-MT (<https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/prestacao-de-contas-anual-do-tre-mt>), observando-se a data limite fixada no art. 8º, § 4º, c/c art. 14, § 4º, ambos da Instrução Normativa TCU nº 84/2020.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Desembargadora **SERLY MARCONDES ALVES**
Presidente e Relatora

RELATÓRIO

DESEMBARGADORA SERLY MARCONDES ALVES (Relatora):

A Assessoria de Gestão Estratégica, por meio do Memorando nº 90/2025/AGE (ID 19026847), inaugura o processo SEI 09915.2025-4, para, em conformidade com as normas disciplinadoras das prestações de contas anuais do Tribunal de Contas da União, iniciar as ações relativas à produção e publicação do Relatório de Gestão Anual – Exercício 2025 deste Tribunal.

Foi publicada a Portaria nº 500/2025 (ID 19026847), que dispõe sobre as regras para preparação, na forma de relato integrado, da Prestação de Contas do Tribunal Regional Eleitoral, no exercício 2025.

A Assessoria de Gestão Estratégica, responsável pela coordenação do processo de trabalho de elaboração, solicitou às unidades do Tribunal as informações que compõem o relatório de gestão, observadas as orientações normativas do Tribunal de Contas da União. Ao final foi apresentado o Relatório de Gestão constante dos Ids 19026850/19026853.

Por meio do despacho ID 19026854 a Assessoria de Gestão Estratégica destaca que “*nos termos do art. 8º, § 4º, da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, o Relatório de Gestão deve ser publicado até 31 de março do exercício subsequente, prazo este igualmente considerado no cronograma da Portaria nº 500/2025 (doc. 1039914), que fixa a aprovação pelo Tribunal Pleno até*



o dia 25 de março e a publicação do relatório até 30 de março, de modo a resguardar o cumprimento tempestivo da obrigação de prestação de contas e evitar a caracterização de omissão no dever de prestar contas perante a Corte de Contas.”.

A Diretoria-Geral pondera pela aprovação do texto final do relatório, com submissão ao Pleno para homologação do documento.

Houve a apresentação de novo relatório, constante dos IDs 19026855, 19028506, 19028507 e 19028508, a fim de retificar erro material de digitação e diagramação, sem alteração do conteúdo.

Por meio da decisão ID 19028509, o relatório foi aprovado por esta Presidência.

Consta do Certificado de Auditoria Anual de Contas (ID 19029102), expedido pela Coordenadoria de Auditoria Interna, que *“os esclarecimentos prestados e providências em implementação formaram a opinião que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes e não há desvios de conformidade generalizados nas operações, transações ou atos subjacentes, nos termos do art. 20, I da IN TCU n.º 84/2020.”.*

É o relatório.

VOTO

DESEMBARGADORA SERLY MARCONDES ALVES (Relatora):

Considerando a realização da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deste Tribunal, relativas ao exercício de 2025, com fundamento no art. 18, XXIII, do Regimento Interno desta Corte, **científico** Vossas Excelências sobre o parecer da Auditoria Interna concernente a prestação de contas do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, conforme **Certificado de Auditoria Anual de Contas do Exercício 2025**, bem como sobre o **Relatório de Gestão do Exercício de 2025** e **PROPONHO a apresentação das contas**, nos termos do art. 70, parágrafo único, da Constituição da República, mediante a disponibilização dos documentos referenciados no sítio eletrônico deste Tribunal, conforme dispõe o art. 9º, § 1º, da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, observando-se o prazo estabelecido no art. 8º, § 4º, c/c art. 14, § 4º, ambos da Instrução Normativa TCU nº 84/2020.

É como voto.

VOTOS

DESEMBARGADOR MARCOS MACHADO, JUIZ LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES, JUÍZA JULIANA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO, JUIZ PÉRSIO OLIVEIRA LANDIM, JUIZ RAPHAEL DE FREITAS ARANTES, JUIZ JEAN GARCIA DE FREITAS BEZERRA.

Com a relatora.

DESEMBARGADORA SERLY MARCONDES ALVES (Presidente):

O Tribunal, por unanimidade, declarou conhecimento sobre o parecer da Auditoria Interna relativo à gestão deste Tribunal, nos termos do Certificado de Auditoria Anual de Contas do Exercício



2025 e do Relatório de Gestão do Exercício de 2025, e determinou a publicação da Prestação de Contas do Tribunal relativa ao Exercício de 2025, mediante disponibilização no sítio eletrônico, observando-se a data limite fixada no art. 8º, § 4º, c/c art. 14, § 4º, ambos da IN TCU nº 84/2020, nos termos do voto desta relatora.

EXTRATO DA ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) Nº 0600076-52.2026.6.11.0000 - Cuiabá-MATO GROSSO

RELATORA: DESEMBARGADORA SERLY MARCONDES ALVES (Presidente)

INTERESSADA: PRES - PRESIDÊNCIA

INTERESSADA: AGE - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, por unanimidade, DECLARAR conhecimento sobre o parecer da Auditoria Interna relativo à gestão deste Tribunal, nos termos do Certificado de Auditoria Anual de Contas do Exercício 2025 e do Relatório de Gestão do Exercício de 2025, e DETERMINAR a publicação da Prestação de Contas do Tribunal relativa ao Exercício de 2025, mediante disponibilização no sítio eletrônico, observando-se a data limite fixada no art. 8º, § 4º, c/c art. 14, § 4º, ambos da IN TCU nº 84/2020.

Composição: Desembargadora SERLY MARCONDES ALVES (Presidente), Desembargador MARCOS MACHADO, LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES, JULIANA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO, PÉRSIO OLIVEIRA LANDIM, RAPHAEL DE FREITAS ARANTES e JEAN GARCIA DE FREITAS BEZERRA. O Procurador Regional Eleitoral, FABRIZIO PREDEBON DA SILVA.

SESSÃO DE 23/03/2026.

